



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



EDIÇÃO 1.093

14 de Maio de 2026

Jeverson Luiz de Lima

Prefeito do Município de Jarú

Grécio Benedito da Silva

Vice-Prefeito do Município de Jarú

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela **LEI MUNICIPAL Nº. 2288/GP/2018** DE 28 de maio de 2018.

Departamento de Comunicação

SECRETARIADO

João Paulo Montenegro de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

Igor Baptista Zanol

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Chrystian Barbosa Figueredo

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Jaine Cordeiro Barboza

Secretária Municipal de Saúde

Cleide Gonçalves Leite Prates

Secretária Municipal de Educação

Cleverson Barbosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Leidiane Alves da Silva Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Cleunice de Lima Lopes

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo

Gilvan Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política e Comunicação

Edileuza Souza Sena

Secretária Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico



O **progresso** e o
desenvolvimento
são fruto do nosso
trabalho.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



EDIÇÃO 1.093

14 de Maio de 2026

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 01/GP/2026
Processo Administrativo nº 1-18996/2025

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO:1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a indicação da dotação orçamentária ao Contrato nº 01/GP/2026 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

1.2.O apostilamento visa à indicação da ficha orçamentária para acobertar as despesas do presente contrato conforme Despacho 201 de 07/05/2026 (ID 3966119).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2.1.As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:.02 - Poder Executivo.02.11 - Secretaria Municipal de Saúde.02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde.10.302.0001.2361.0000 - Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada e Hospitalar.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Ficha: 1035.R\$ 548.318,40 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA:13/05/2026

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA.
JAINE CORDEIRO BARBOZA
Contratante

Protocolo 34910

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 026/GP/2024
Processo Administrativo nº 6-2499/2024

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.ELDER JOSE AUGUSTO DA SILVA

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste contratual ao Contrato nº 026/GP/2024, que trata da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO**, dentro do perímetro urbano de Jaru, visando atender o **CONSELHO TUTELAR DE JARU**, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, tendo em vista o reajuste contratual, o qual foi constatado pela Contadoria geral do Município, aplicando o Indicador Financeiro: Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA Memória de Cálculo de Reajuste Contratual nº 011/2026 de 13/04/2026 (ID 3911611),,que resultou na atualização do valor contratual de **R\$ 19.067,28 (dezenove mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, para **R\$ 19.968,41 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)** acrescendo o valor de **R\$ 901,13 (novecentos e um reais e treze centavos)** 1.3. Conseqüentemente, a aplicação dos índices totalizou um equilíbrio financeiro de 4,72% pelo IPCA, atualizando os valor do contrato R\$ 901,13 (novecentos e um reais e treze centavos), no período de março de 2025 até março de 2026, conforme Memória de Cálculo de Reajuste Contratual nº 011/2026 de 13/04/2026 (ID 3911611)). Conforme o Memória de Cálculo de Reajuste Contratual nº 011/2026 de 13/04/2026 (ID 3911611), Parecer Jurídico 724 de 22/04/2026 (ID 3931235) e conforme deferido na Decisão 164 de 06/05/2026 (ID 3963201).

DO VALOR : 2.1. O valor do reajuste contratual é de **R\$ 901,13 (novecentos e um reais e treze centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme o seguinte Despacho 267 de 16/04/2026 (ID 3919164): **CNPJ: 04.279.238/0001/59 - PREFEITURA DE JARU. CENTRO DE CUSTO 304 - CONSELHO TUTELAR.** 02 Poder Executivo. 02 03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 020300 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **08 243 0006 2032 0000 ASSEGURAR MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR.** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Ficha: 154. F.R. 0.1.500. C.A. 002.001. R\$ 19.968,41 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA:13/05/2026

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
Secretária LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
LOCATÁRIO

Protocolo 34933



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 054/GP/2025
Processo Administrativo N.º1-2670/2025

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

- 1.1. MUNICÍPIO DE JARU
- 1.2. **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a prorrogação paralisação do Contrato nº 054/GP/2025, que trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DUPLICAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RIO DE JANEIRO NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, considerando a transferência de Emenda Especial do Programa 09032024, Código do Plano de Ação 09032024-072375, pactuado entre a União por intermédio do Ministério da Fazenda e o Município de Jarú/RO, que atenderá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP.

DA PARALISAÇÃO: 2.1. Nos termos dispostos nos documentos Despacho 515 de 06/05/2026 (ID 3964245), Parecer Jurídico 730 de 23/04/2026 (ID 3933091), Parecer Técnico 10 de 17/04/2026 (ID 3924763) e Decisão 161 de 04/05/2026 (ID 3957587), a prorrogação da paralisação da obra ocorrerá no período entre **30/03/2026 a 14/05/2026**, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o Decisão 161 de 04/05/2026 (ID 3957587), com fundamento no art. 115 § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Secretaria **CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO**
Contratante

Protocolo 34905

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5952/2025

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO.

- 1.1. MUNICÍPIO DE JARU
- 1.2. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

OBJETO: 1.1. O presente Contrato nº 0136/GP/2025, que trata da **CRENCIAMENTO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CUJA FINALIDADE É A VIABILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TAXAS DIVERSAS E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA**, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, tem como objeto a alteração das cláusulas Nona e décima do referido contrato, conforme manifestação constante no processo identificado pelo Despacho 523 de 20/04/2026 (ID 3927504). 1.2. Posto isso, a partir da assinatura deste instrumento, o subitem 9.1 da Cláusula nona e 10.1 da Cláusula Décima, passam a vigorar com a seguinte redação: [...] **9. CLÁUSULA NONA - DO VALOR, LIQUIDAÇÃO DA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** **9.1.** O valor global estimado do credenciamento é de R\$ 1.516.360,80 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), correspondente ao montante previsto para a execução do objeto pelo período de 60 (sessenta) meses. **9.2.** O valor atribuído à CREDENCIADA, no âmbito do presente contrato, corresponde à fração do valor global estimado do credenciamento, decorrente do rateio igualitário entre as instituições credenciadas habilitadas e ativas, perfazendo, nesta data, o montante de R\$ 505.453,60 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **9.3.** O rateio do valor global estimado será realizado mediante divisão em cotas iguais entre todos os credenciados, considerando-se o número de instituições habilitadas e em efetiva atuação no âmbito do chamamento público. **9.4.** Em razão da natureza não exclusiva e dinâmica do credenciamento, o valor individual atribuído a cada credenciado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência da habilitação de novas instituições ou do descredenciamento de participantes. **9.5.** As alterações decorrentes da redistribuição de cotas entre os credenciados serão formalizadas por meio de apostilamento, desde que não impliquem modificação do valor global do credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** 10.1. As despesas ocorrerão conforme a seguinte dotação orçamentária: **02 - Poder Executivo. 02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento. 04.122.0007.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 309. Valor (2026): R\$ 67.393,81** (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). **10.2.** Os pagamentos à CREDENCIADA serão realizados conforme a execução dos serviços e a cota que lhe for atribuída no momento da prestação, observado o rateio vigente entre os credenciados, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04
Representante **MARTA HELENA CASTRO DE OLIVEIRA**
Permissonária

Protocolo 34929



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 0320/GP/2022
Processo Administrativo nº 1-6115/2022

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. **MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto indicação de dotação orçamentária ao Contrato nº 0320/GP/2022, que trata do **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de médico especialista em ginecologia e obstetria**, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, através da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO. 1.2. O apostilamento visa à indicação da ficha orçamentária, bem como à alteração do elemento de despesa, destinada a acobertar as despesas referentes ao exercício de 2026, conforme Despacho 210 de 11/05/2026 (ID 3973833).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: (ID 3973833) 02 - Poder Executivo. 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0001.2361.0000 - Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada e Hospitalar. 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos de Terceirização. Ficha: 691. R\$ 655.046,05 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e seis reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Secretária **JAINÉ CORDEIRO BARBOZA**
Credenciante

Protocolo 34897

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.969, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração de ANGELICA MARTINS MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº ***.119.682-**, do cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de maio de 2026.

Jaru/RO, em 13 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34934

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.700, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de ANGELICA MARTINS MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº ***.119.682-**, para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de maio de 2026.

Jaru/RO, em 13 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34935



DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.701, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de ORELINO RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº ***.659.762-**, para o cargo de COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) DE VEÍCULO LEVE - SEMINSP, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 14 de maio de 2026.

Jaru/RO, em 13 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34936

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.702, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de CLEIDIANE SANTOS DE SOUSA ALVES, inscrita no CPF sob nº ***.693.962-**, para o cargo de VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR TIP II - SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 13 de maio de 2026.

Jaru/RO, em 13 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34937

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.703, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação, com ônus, de MYKAELLA LETICIA FERREIRA, inscrita no CPF sob nº ***.159.962-**, interinamente, para o cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru, pelo período de 28 de abril de 2026 a 14 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 28 de abril de 2026, ficando revogado o Decreto de nomeação nº 2.686, de 27 de abril de 2026.

Jaru/RO, em 13 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34938



DECRETO Nº 17.917, DE 13 DE MAIO DE 2026

Homologa as Resoluções COMMASB Nº 04/2026 e COMMASB Nº 05/2026 do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMASB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o recebimento do Ofício nº 3/COMMASB/2026 (ID: 3980130), solicitando a apreciação e homologação das Resoluções COMMASB nº 04/2026 (ID: 3969290) e COMMASB nº 05/2026 (ID: 3969342).

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologada as Resoluções COMMASB nº 04/2026 e COMMASB nº 05/2026 que se apresentam com o seguinte teor:

Resolução COMMASB nº 04/2026: “**Art. 1º** - APROVAR a Minuta de Termo de Compromisso Ambiental - TCA referente à regularização ambiental do imóvel relacionado abaixo, cujo o conteúdo consta no respectivo processo administrativo analisado em plenário:

I - Imóvel localizado à rua Florianópolis, nº 1425, Setor 07, Quadra 06, Lote 12, Município de Jaru/RO, conforme Minuta do TCA (ID 3882362).

§1º A manutenção da regularização ambiental do Termo de Compromisso Ambiental - TCA fica condicionada ao integral cumprimento das obrigações previstas na minuta, bem como das determinações técnicas estabelecidas nos respectivos pareceres da SEMEAGRO.

§2º O não cumprimento das cláusulas estabelecidas no TCA implicará a responsabilização do compromissário nas esferas administrativa, civil e penal cabíveis.”

Resolução COMMASB nº 05/2026: “**Art. 1º** - O art. 1º da Resolução COMMASB nº 5/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam dispensadas do licenciamento ambiental trifásico, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO, as obras públicas que não ultrapassem 10.000 (dez mil) metros quadrados de área útil, ainda que previstas no Anexo II da Lei Municipal nº 3.259, de 28 de junho de 2022, desde que se enquadrem como atividades de baixo ou médio potencial poluidor, bem como aquelas que não possuam atividade sujeita ao licenciamento ambiental.

§1º Para as obras públicas dispensadas do licenciamento ambiental trifásico, nos termos do caput deste artigo, deverá ser emitida, para fins de regularização ambiental junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO, a Autorização Ambiental Simplificada.

§2º A dispensa prevista no caput deste artigo não se aplica às obras, empreendimentos ou atividades classificados como de alto potencial poluidor, os quais permanecerão sujeitos ao procedimento de licenciamento ambiental cabível, nos termos da legislação vigente.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução COMMASB nº 5/2022.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 13 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34930



Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/PMJ/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PMJ/2026

PROCESSO Nº 7719/PMJ/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO

AUTOVEMA VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.968.287/0002-17

END: Av. Celso Mazutti, 6643-A

BAIRRO: Parque São Paulo

Vilhena RO

CEP: 76.980-000

TEL: (69) 3316-4000

E-mail: licitacoes@csc.gruporovema.com.br

ADELIO BAROFALDI

REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 13/05/2026

NAYARA BATISTA DE LIMA

ASSESSORA TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo 34903



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.062/PMJ/2025

PREGÃO N.075/PMJ/2025 PROCESSO N°5381/PMJ/2025

4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CITY CLEAN COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA Av. das Americas, 13685 SL 381 **Bairro:** Barra da Tijuca, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ sob o n.48.256.518/0001-17 neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA**. **Item: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 17.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: R C SERVICOS E COMERCIO LTDA Rua Teofilo Marinho, 3749 **Bairro:** São João Bosco, Porto Velho/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.31.498.558/0001-72 neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RAFAEL DIDONE**. **Item: 11,19,20,29,30,31,32,34 e 35.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: LICERI COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Rua Alberto Pasqualini, 64 **Bairro:** Centro Taquaruçu do Sul- RS , inscrita no CNPJ sob o n.26.950.671/0001-07, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCELO AUGUSTO CADONÁ**. **Item: 12,13,14,15,16,21 e 33.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CABANA MAGAZINE LTDA Rua Rodrigues Alves, 465 QD 41 LT 19 **Bairro:** Pq Industrial João Bras Goiânia-GO , inscrita no CNPJ sob o n.51.621.518/0001-8, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO**. **Item: 22,23,24,25,26 e 27.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Rua Antônio Maria Valença, 6008 **BAIRRO** Aponiã Sala B , Porto Velho - RO , inscrita no CNPJ sob o n.43.279.146/0001-20, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO**. **Item: 28.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EPI'S E DESCARTÁVEIS**



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL E TÉRMICO Avental de segurança confeccionado em material com tratamento impermeável, isolante térmico, atóxico que permita contato com alimentos, repelente a óleo e que seja lavável. Tiras de ajuste do mesmo material. Na cor branca, tamanho aproximado 1,20 m x 0,70m. Com CA/HERCULES	VILLE	300	UND	58,48
2	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 33. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR ISO 20344 / ABNT NBR ISO 20347	KADESH	30	PAR	45,00
3	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 34. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR ISO 20344 / ABNT NBR ISO 20347.	KADESH	30	PAR	45,00
4	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 35. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR ISO 20344 / ABNT NBR ISO 20347.	KADESH	40	PAR	45,00
5	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 36. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR 20344 / ABNT NBR 20347	KADESH	50	PAR	45,00
6	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 37. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR 20344 / ABNT NBR 20347	KADESH	70	PAR	45,00
7	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 38. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e	KADESH	60	PAR	45,00



	a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR 20344 / ABNT NBR 20347.				
8	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 39. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR 20344 / ABNT NBR 20347.	KADESH	70	PAR	45,00
9	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 40. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR 20344 / ABNT NBR 20347.	KADESH	50	PAR	45,00
10	SAPATO ANTIDERRAPANTE BRANCO N. 41. Calçado de uso profissional, impermeável confeccionado em elastômero Polimérico Termoplástico Expandido com solado em látex 100% borrachja natural, antiaderente, com maior atrito entre o solado e a superfície. Deve estar de acordo com com: ABNT NBR 20344 / ABNT NBR 20347.	KADESH	50	PAR	45,00
17	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA MANGA LONGA 5 DEDOS. Para uso em cozinha industrial, suportando temperatura de em média 250°C, confeccionada com tecido retardante a chamas, com tratamento impermeabilizante em silicone, forro interno removível. Comprimento de 40 a 55 cm, cor azul, com C.A válido. Informar o número do Certificado de Aprovação Válido	VILLE	80	PAR	130,00
11	LUVA PARA LIMPEZA Borracha de látex anatômica, tamanho médio, com revestimento interno, palma antiderrapante.	PLASTCOR LTX	10	PAR	4,70
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO. Produzidas em polipropileno injetado de alta resistência , na cor amarela, para que represente ATENÇÃO, medida da placa aberta: Altura: 57 cm, Largura: 30 cm, Profundidade: 44 cm, medida da placa fechada: Altura: 61 cm, Largura: 30 cm. As medidas são consideradas aproximadas.	PLASTCOR PISO MOLHADO	50	UND	51,48
20	PLACA PLASTICA SINALIZADORA. Cuidado piso escorregadio.Medida aproximada: 30x50.	PLASTCOR 34-47CM	20	UND	46,56
29	ÓCULOS DE LENTE ESCURA Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto (náilon) com meia proteção nas bordas, um pino central e duas fendas nas extremidades da armação utilizadas para o encaixe de visor confeccionado em	PLASTCOR KAMALEO N	30	UND	5,94



	<p>policarbonato disponível nas cores incolor, incolor com tratamento, amarelo, cinza, cinza com tratamento, verde-claro, verde médio e verde-escuro com um furo central para encaixe do pino do arco, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, hastes tipo espátulas confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: semihaste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semihaste vazada que se encaixa na semi-haste anterior e permite regulagem de tamanho. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.</p>				
30	<p>ÓCULOS LENTE TRANSPARENTE. Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem seis fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho</p>	<p>PLASTCOR MINOTAU RO</p>	30	UND	5,94
31	<p>PERNEIRA TALA Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado sintético, cor padrão marrom café, com três talas de PVC na parte frontal e proteção em polipropileno no joelho presa através de solda eletrônica, para aliviar os pequenos impactos, a joelheira possui na parte traseira da perna, fecho regulador para ajustes, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro, que facilita a regulagem e a colocação da perneira. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho</p>	<p>NEXUS 3 TALAS</p>	30	UND	37,60
32	<p>PROTETOR FACIAL TELA Protetor facial telado com Catraca, constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Fabricado em tela de aço com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. A malha é fixada à coroa por meio de pinos plásticos. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho</p>	<p>PLASTCOR FACIAL</p>	50	UND	49,50
34	<p>TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO. TOUCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO POLIÉSTER (TNT). EXTREMIDADES PLISSADAS, ATRAVÉS DE PRODUÇÃO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 50.</p>	<p>PREVEMAX RDES00160</p>	1.500	UND	0,13



35	PROTETOR AUDITIVO EM TIPO PLUG, DE COPOLIMERO, COM FLANGE E COM CORDÃO SINTÉTICO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO PLENA NORMA NRR/SF:14DB	PLASTCOR PLUG	100	UND	1,70
12	LUVA DE SEGURANÇA, MALHA DE AÇO. Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis. Produzida nos tamanhos PP.	CHINAMEX	60	UND	288,09
13	LUVA DE SEGURANÇA, MALHA DE AÇO. Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis. Produzida nos tamanhos P.	CHINAMEX	60	UND	291,06
14	LUVA DE SEGURANÇA, MALHA DE AÇO. Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis. Produzida nos tamanhos M.	CHINAMEX	60	UND	287,10
15	LUVA DE SEGURANÇA, MALHA DE AÇO. Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis. Produzida nos tamanhos G.	CHINAMEX	60	UND	288,14
16	LUVA DE SEGURANÇA, MALHA DE AÇO. Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável, composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis. Produzida nos tamanhos GG.	CHINAMEX	30	UND	288,09
21	AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em couro raspa, fivelas e tiras em raspa no pescoço e na cintura. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: Universal	ZANEL	30	UND	41,82
33	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO ÚNICO COM ESPESSURA 0,02 MÍCRONS, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. EM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	MEDIX	600	PCT	3,36
22	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente	CARTOM	25	PAR	106,77



	no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 37.				
23	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 38	CARTOM	30	PAR	106,77
24	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:39	CARTOM	30	PAR	106,77
25	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 40.	CARTOM	30	PAR	106,77
26	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 41.	CARTOM	30	PAR	106,80
27	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho: 42	CARTOM	30	PAR	106,80



28	LUVA RASPA Luva de segurança confeccionada em couro anti chama na palma, face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos, tira de reforço em couro anti chama entre dedo polegar e indicador, punho em couro anti chama mínimo de 20cm, forro interno total em lona aramida, acabamento no punho em viés. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVETIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGENS E PROCESSOS SIMILARES. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	PLASTCOR	100	PAR	15,98
----	---	----------	-----	-----	-------

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 157.531,85

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 12/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 12/08/2026.

JARÚ 16 DE JUNHO DE 1981



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.063/PMJ/2025
PREGÃO N.072/PMJ/2025 PROCESSO N° 5059/PMJ/2025
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA, Rua Reinaldo Pazello, 2657, Bairro: Santa Quitéria, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.50.630.988/0001-40 neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA JUNIOR**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE ADUBO, INSETICIDA, HERBICIDA, FUNGICIDA E ISCA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
2	INSETICIDA DE ALTA PERFORMANCE, QUE PROMOVE MAIOR CONTROLE E EXTERMINIO DE PRAGAS RASTEIRAS E VOADORAS, QUE SEJA ALTAMENTE ATIVO E EFICAZ CONTRA UMA GRANDE VARIEDADE DE PRAGAS, INCLUINDO ESCOPIOES, FORMIGAS, ARANHAS MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E PULGAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALFA-CIANO-3-FENOXIBENZIL-3-(2-CLORO-3,3,3-TRIFLUOROPROP-1ENIL)-2,2-DIMETILCICLOPROPANO CARBOXILATO-1:1{(Z)-(-1R,3R),S-ESTE E (Z)- (1S,3S), R-E PROPORÇÃO: LAMBDA CYHALOTHRIN...2,5% P/V (25 G/L) INGREDIENTES INERTES.....97,5% P/V (975 G/L). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. Inseticida de alta performance, que promove maior controle e extermínio de pragas rasteiras e voadoras, que seja altamente ativo e eficaz contra uma grande variedade de pragas, incluindo escopioes, formigas, aranhas mosquitos, moscas, baratas e pulgas. Composição Química: alfa-ciano3-fenoxibenzil-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoroprop-1enil)-2,2-dimetil-ciclopropano carboxilato-1:1{(Z)-(-1R,3R),S-este e (Z)- (1S,3S), R-e Proporção: Lambda-cyhalothrin...2,5% p/v (25 g/L) Ingredientes inertes.....97,5% p/v (975 g/L). Embalagem contendo 1 litro	DEMAX	110	UN	95,00
3	HERBICIDA SELETIVO PARA O CONTROLE E EXTERMINIO DE PLANTAS DANINHAS DOCOTILEDÔAS DE PORTE ARBÓREO, ARBUSTIVO E SUB-ARBUSTIVO EM ÁREAS DE PASTAGENS E GRAMADOS: .COMPOSICAO - PICLORAM, SAL TRIETANOLAMINA.388,3 G/L (38,83 % M/V) 4-AMINO3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID, EQUIVALENTE ÁCIDO DE PICLORAM, 240 G/L (24,00 % M/V), OUTROS INGREDIENTES 791,65 G/L (79,16 % M/V). GALÃO CONTENDO 05 LITROS. Herbicida Seletivo Para O Controle E Exterminio De Plantas Daninhas Docotiledôas De Porte Arbóreo, Arbustivo E SubArbustivo Em Áreas De Pastagens E Gramados: .composicao - Picloram, sal trietanolamina.388,3 g/L (38,83 % m/v) 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2- carboxylic acid, Equivalente ácido de Picloram, 240 g/L (24,00 % m/v), Outros Ingredientes 791,65 g/L (79,16 % m/v). Galão contendo 05 litros	NORTON	50	GALAO	425,00
4	HERBICIDA PARA EXTERMINAR PLANTAS QUE JÁ GERMINARAM E SAÍRAM DO SOLO, TENDO SUA AÇÃO NAS PARTES VERDES DA PLANTA COMO FOLHAS E CAULE, SERVE PARA O CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS DE FORMA GERAL, A BASE DE GLIFOSATO. COMPOSICAO - GLIFOSATO 480G/L EQUIVALENTE ACIDO DE GLISOFSAO 360G/L. EMBALAGEM CONTENDO 5 L Herbicida para exterminar plantas que já germinaram e saíram do solo, tendo sua ação nas partes verdes da planta como folhas e caule, serve para o controle de plantas daninhas de forma geral, a base de glifosato. composicao - glifosato 480g/l equivalente acido de glisofsato 360g/L. Embalagem contendo 5L	POCCO	220	GALAO	135,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 61.400,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 12/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 12/08/2026.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº063/PMJ/2024
PREGÃO Nº071/PMJ/2024 PROCESSO Nº2053/PMJ/2024
4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CASTOR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Rua Salvador, 2060 Bairro Setor 03 Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 49.975.935/0001-82 neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALISSON ROBERTO CASTOR SANTOS**, **itens vencidos: Lote 01**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: G PINHEIRO DE SOUZA, Rua Cerejeira, 1954 Bairro Setor 01 Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 53.137.088/0001-54 neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GENILSON PINHEIRO DE SOUZA**, **itens vencidos: Lote 04**

1.As partes resolvem registrar preços de :**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INFLÁVEIS E FANTASIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R\$)
LOTE 01					
1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PVC, COM ENCOSTO E COM BRAÇO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO MÍNIMO 56 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO EN COSTO. OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPO RTAR ATÉ 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, NÃO RESIDENCIAL, OU SEJA, IRRESTRITO. DEVEM ATENDER À NORMA NBR 14776 QUANTO ÀS DIMENSÕES E À RESISTÊNCIA. AS MEDIDAS SOMENTE PODERÃO VARIAR, NO MÁXIMO, ATÉ 2 CM, NAS DIMENSÕES ESTABELECIDAS. AS MEDIDAS SOMENTE PODERÃO VARIAR, NO MÁXIMO, ATÉ 2 CM. SENDO DESCRITO O QUANTITATIVO(UN) DE CADEIRAS POR DIÁRIA NA ORDEM DE SERVIÇO. DESPESAS/ENCARGOS RELATIVOS A TAXAS, TRIBUTOS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDE RAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS, (EPI), FERRAMENTAS, UNIFORMIZAÇÃO, DESPESAS COMALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM RESTAM DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA SUA QUITAÇÃO, DEVENDO ATRIBUIR ESTAS AO VALOR DO SERVIÇO	SERV	500	DIAR	12,40
2	LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA PLÁSTICA PVC BRANCO, FORNECIMENTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA PRODUZIDA COM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 80 CM DE LARGURA, 80 CM COMPRIMENTO E 71 CM DE ALTURA, O JOGO DEVERÁ CONTER QUATRO UNIDADES DE CADEIRA PLÁSTICA PVC, COM ENCOSTO E COM BRAÇO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO MÍNIMO 56 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO. OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPOR TAR ATÉ 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, NÃO RESIDENCIAL, OU SEJA, IR RESTRITO. SENDO DESCRITO O QUANTITATIVO(UN) DE JOGOS POR DIÁRIA NA ORDEM DE SERVIÇO. DESPESAS/ENCARGOS RELATIVOS A TAXAS, TRIBUTOS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS, (EPI), FERRAMENTAS, UNIFORMIZAÇÃO, DESPESAS COMALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM RESTAM DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA SUA QUITAÇÃO, DEVENDO ATRIBUIR ESTAS AO VALOR DO SERVIÇO.	SERV	200	DIAR	14,00
LOTE 04					
1	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20M (L) X 8,50M (C) X 6,50M (A). MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS POR DIA.	SERV	10	DIAR	908,12
2	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 3,00M (L) X 6,00M (C) X 4,0M (A). MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). OBTENDO EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR PROFISSIONAL. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS POR DIA.	SERV	15	DIAR	477,17
3	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL PEQUENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,10M (L) X 3,00M (C) X 2,40M (A). MATERIAL CONFECCIONADO: KP1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). OBTENDO EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR PROFISSIONAL. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS POR DIA	SERV	10	DIAR	310,15
4	LOCAÇÃO DE PULA PULA INFLÁVEL TELADO NAS LATERAIS MULTICOLORIDO E COBERTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,76 M X 3 M X 2,4 (C, L, A). MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). OBTENDO EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR PROFISSIONAL. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS POR DIA	SERV	15	DIAR	651,98



5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL CAS TELO. BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI ATIVIDADES, COM OBSTÁCULO, ESCORREGADOR, COM REDES DE PROTEÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 CRIANÇAS, MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS DE 03 ANOS A 10 ANOS, DIMENSÕES APROXIMA DAS: 6,00(C) X 3,00(L) X 3,00(A). DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS POR DIA. COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO	SERV	15	DIAR	330,72
6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA (PULA PULA) DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS. LONA DE ALTA RESISTÊNCIA. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLI PROPILENO COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTETOR COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. OBTENDO EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR PROFISSIONAL. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS POR DIA	SERV	25	DIAR	287,25
7	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA. (DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,8 0 X 3,00 M). ACOMPANHA 1000 BOLINHAS TIPO A. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 2 A 8 ANOS. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.	SERV	10	DIAR	370,99
8	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COBERTA. (DIMENSÕES MÍNIMAS: (CXLXA): 1,50 X 1,50 X 1,70M. ACOMPANHA 1000 BOLINHAS, COM REDE LATERAL MULTICOLORIDA, COLUNAS REVESTIDAS COM ISOTUBOS. FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA COBERTA COM KP 1000	SERV	10	DIAR	258,43
9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DO TIPO CHUTE A GOL. DIMENSÕES MÍNIMAS: (C) 3,00 (L) x 3,00 x 2,5(A)m. ACOMPANHA 2 BOLAS, COM REDE OU LONA LATERAL MULTICOLORIDA, MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.	SERV	15	DIAR	292,92

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$60.950,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 14/08/2024, tendo sua vigência estabelecida até 14/08/2025.

Protocolo 34927

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.065/PMJ/2025
PREGÃO N.067/PMJ/2025 PROCESSO N° 4090/PMJ/2025
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: COVAN- COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Avenida Dom Pedro I, 2678 Bairro Setor 5 Jarú / RO, inscrita no CNPJ sob o n.02.475.985/0001-37, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, Rod Br-153, 000, Bairro: Conj Residencial Palmares Goiânia /GO, inscrita no CNPJ sob o n.01.571.702/0001-98, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARINES ZABOTTE**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - SOROS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
1	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10 ML	EQUIPLEX	3.000	AMP	0,59
10	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO, BOLSA	JP FARMA	10.000	BLS	7,49
2	CLORETO DE SÓDIO, SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML 9% 250 ML, BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	139.502	BLS	4,25
4	CLORETO DE SÓDIO, SORO FISIOLÓGICO 9% 500 ML, 9% 500 ML, BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	86.907	BLS	6,00
8	SORO RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO, BOLSA	HALEX ISTAR	15.000	BLS	5,90



11	CLORETO DE SÓDIO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO, 100ML. Cloreto de Sódio: Solução injetável 0,9%, bolsa/frasco, 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (conforme a RDC 45/2003/ANVISA)	HALEX ISTAR	235.740	BLS	3,06
16	GLICOSE, SORO GLICOSADO 5% 250 ML BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	11.250	BLS	4,60

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 2.052.609,90

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 14/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 14/08/2026.

Protocolo 34922

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.094/PMJ/2025
PREGÃO N.103/PMJ/2025 PROCESSO N.12408/PMJ/2025
3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA, R Leonildo Chiappina, 93

Bairro: Parque Industrial Apucarana - PR, inscrita no CNPJ sob o n. **07.415.503/0001-77**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALINE CRISTINA DE TOLEDO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME Rua Príncipe Humberto, 140 **Bairro:** Vila Campestre, São Bernardo do Campo SP, inscrita no CNPJ sob o n. **04.522.343/0001-77**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PEDRO PAULO GRANDEZA**.

1. As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PROTEÇÃO, SENDO PROTETOR SOLAR E LABIAL, COLÍRIO HIDRATANTE E ÓLEO VEGETAL DE SEMENTE DE UVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
01	PROTETOR SOLAR FPS 30 ou superior, proteção UVA e UVB, e filtros eficazes (minerais ou químicos). Deve ser resistente à água, ter textura adequada ao tipo de pele e conter ingredientes benéficos	ACTION	3.000	UN	10,00
02	PROTETOR SOLAR FPS 30 ou superior, proteção UVA e UVB, e filtros eficazes (minerais ou químicos). Deve ser resistente à água, ter textura adequada ao tipo de pele e conter ingredientes benéficos como antioxidantes e hidratantes. 200ml. (cota do item 1, conforme rt.48 inciso III da Lei 123/2009).	ACTION	1.000	UN	10,00
04	PROTETOR LABIAL com ingredientes como manteiga de karité, ácido hialurônico ou cera de abelha, e proporcionar proteção contra raios UV (FPS 15 ou mais). Fórmulas nutritivas e livres de parabenos 4g.	OROBEAUTY	2.650	UN	4,00
05	ÓLEO VEGETAL DE SEMENTE DE UVA COM ANTIOXIDANTES COMO VITAMINAS E ÁCIDOS GRAXOS. 120ML	PRÓPRIA	1.150	UN	27,50

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 82.225,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 14/11/2025, tendo sua vigência estabelecida até 14/11/2026.

Protocolo 34923



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.097/PMJ/2025
PREGÃO N.108/PMJ/2025 PROCESSO N° 685/PMJ/2025
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SC BRINDES LTDA Rua Guaporé, 5112 **Bairro: Centro ROLIM DE MOURA - RO**, inscrita no CNPJ sob o n. **02.507.452/0001-90**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DANIEL PINHEIRO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: VISAO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, R Buenos Aires, 223 **Bairro: Embratel, PORTO VELHO- RO**, inscrita no CNPJ sob o n. **02.48.909.059/0001-23**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PAULLO ROBERTO MORAIS DE BRITO**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE FANFARRA E ESPORTIVOS, CAMISETAS, CALÇAS, CALÇÕES, CONJUNTOS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
LOTE 01					
01	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO PP gramatura mínima 230gr, cor branca, azul com detalhes preto, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	12	UN	201,14
02	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO P gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	18	UN	201,14
03	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO M gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	32	UN	201,14
04	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO G gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	16	UN	201,14
05	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO GG gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	10	UN	201,14



06	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO XGG gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logas na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	6	UN	226,52
07	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO EXG gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logas na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	6	UN	226,52
08	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO PP composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	12	UN	222,50
09	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO P composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	18	UN	222,50
10	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO M composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	32	UN	222,50
11	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO G composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	16	UN	222,50
12	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO GG composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	12	UN	222,50
13	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO XGG composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	6	UN	222,50
14	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO EXG composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	6	UN	222,50



15	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO PP Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	12	UN	328,75
16	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO P Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	18	UN	328,75
17	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO M Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	32	UN	328,75
18	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO G Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	16	UN	328,75
19	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO GG Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	10	UN	328,75
20	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO XGG Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	6	UN	328,75



21	TÚNICA - CORTE E CONFEÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO EXG Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	6	UN	328,75
22	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO PP em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita, fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	2	UN	180,84
23	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO P em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita, fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	4	UN	180,84
24	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO M em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita, fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	4	UN	180,84
25	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO G em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita, fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), ne sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	2	UN	180,84
26	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO GG em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita, fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	2	UN	180,84
27	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: P, conforme arte a ser enviada (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento)	SC	10	UN	57,33
28	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: M, conforme arte a ser enviada (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).	SC	15	UN	57,33
29	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: G, conforme arte a ser enviada (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).	SC	10	UN	57,33
30	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: GG, conforme arte a ser enviada	SC	10	UN	57,33
31	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: XG, conforme arte a ser enviada (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento)	SC	8	UN	57,33
32	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho P, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável, dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	20	UN	59,23



33	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho M, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável, dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	40	UN	59,23
34	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho G, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	24	UN	59,23
35	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho GG, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável, dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	16	UN	64,23
36	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho XG, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável, dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	16	UN	64,23
37	SAPATO SOCIAL PARA BANDA cor preta, material em couro sintético, solado de borracha antiderrapante, palmilha acolchoada, fechamento por cadarço, disponível nos tamanhos 36 ao 44.	SC	50	PAR	155,20
38	BOTA FEMININA EM COURO SINTÉTICO cor preta, salto de 2,5 cm, cano longo com zíper na lateral, disponível nos tamanhos 34 ao 39.	SC	50	PAR	260,00
39	CHAPÉU PARA FANFARRAS Composição: Feltro de alta qualidade, cor preto, formato com aba rígida e ajuste interno, acabamento com fita decorativa em torno da base, tamanho único.	SC	50	UN	138,46
40	BOINA PARA FANFARRAS Composição: Lã e acrílico, cor preto, formato clássico com aba estreita, acabamento em fita de cetim, tamanho único ajustável	SC	50	SC	94,96
LOTE 03					
01	CHAPÉU DE ABA LARGA, PANAMÁ, PERSONALIZADO COM FAIXA PERSONALIZADA SUBLIMADA, TAMANHO P (56CM) Composição: Palha natural de alta qualidade (Panamá), com textura e acabamento resistentes. Formato: Chapéu de palha com aba ampla forrada, proporcionando proteção contra o sol. Formato clássico. Personalização: O chapéu será personalizado com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria solicitante sublimados na faixa de tecido algodão, faixa colada ou fixada, conforme arte/layout a ser enviado pela contratante. Os logotipos serão aplicados utilizando técnica de impressão de alta qualidade, garantindo que as imagens sejam nítidas e duráveis, aplicados na faixa. Cores: A cor da palha pode ser natural ou um tom previamente aprovado pela contratante. A personalização será feita respeitando a paleta de cores definida no layout. Tamanho: Tamanho único ajustável, adequado para a maioria dos tamanhos de cabeça. O ajuste é feito mediante uma fita interna ajustável para garantir ajuste confortável. Acabamento: costura reforçada e uma fita interna para maior conforto. Observações: A arte/layout para a personalização dos logotipos deverá ser enviada pela contratante antes do início da produção. MEDIDAS APROXIMADAS: ABA: 8CM ALTURA DA COPA: 12CM LARGURA X COMPRIMENTO: 37X33CM	SC	130	UN	45,48
02	CHAPÉU DE ABA LARGA, PANAMÁ, PERSONALIZADO COM FAIXA PERSONALIZADA SUBLIMADA, TAMANHO M (58CM) Composição: Palha natural de alta qualidade (Panamá), com textura e acabamento resistentes. Formato: Chapéu de palha com aba ampla forrada, proporcionando proteção contra o sol. Formato clássico. Personalização: O chapéu será personalizado com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria solicitante sublimados na faixa de tecido algodão, faixa colada ou fixada, conforme arte/layout a ser enviado pela contratante. Os logotipos serão aplicados utilizando técnica de impressão de alta qualidade, garantindo que as imagens sejam nítidas e duráveis, aplicados na faixa. Cores: A cor da palha pode ser natural ou um tom previamente aprovado pela contratante. A personalização será feita respeitando a paleta de cores definida no layout. Tamanho: Tamanho único ajustável, adequado para a maioria dos tamanhos de cabeça. O ajuste é feito mediante uma fita interna ajustável para garantir ajuste confortável. Acabamento: costura reforçada e uma fita interna para maior conforto. Observações: A arte/layout para a personalização dos logotipos deverá ser enviada pela contratante antes do início da produção. MEDIDAS APROXIMADAS: ABA: 8CM ALTURA DA COPA: 12CM LARGURA X COMPRIMENTO: 37X33CM	SC	130	UN	45,48
03	CHAPÉU DE ABA LARGA, PANAMÁ, PERSONALIZADO COM FAIXA PERSONALIZADA SUBLIMADA, TAMANHO G (60CM) Composição: Palha natural de alta qualidade (Panamá), com textura e acabamento resistentes. Formato: Chapéu de palha com aba ampla forrada, proporcionando proteção contra o sol. Formato clássico. Personalização: O chapéu será personalizado com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria solicitante sublimados na faixa de tecido algodão, faixa colada ou fixada, conforme arte/layout a ser enviado pela contratante. Os logotipos serão aplicados utilizando técnica de impressão de alta qualidade, garantindo que as imagens sejam nítidas e duráveis, aplicados na faixa. Cores: A cor da palha pode ser natural ou um tom previamente aprovado pela contratante. A personalização será feita respeitando a paleta de cores definida no layout. Tamanho: Tamanho único ajustável, adequado para a maioria dos tamanhos de cabeça. O ajuste é feito mediante uma fita interna ajustável para garantir ajuste confortável. Acabamento: costura reforçada e uma fita interna para maior conforto. Observações: A arte/layout para a personalização dos logotipos deverá ser enviada pela contratante antes do início da produção. MEDIDAS APROXIMADAS: ABA: 8CM ALTURA DA COPA : 12CM LARGURA X COMPRIMENTO: 37X33CM	SC	80	UN	79,01



04	CHAPÉU DE ABA LARGA, PANAMÁ, PERSONALIZADO COM FAIXA PERSONALIZADA SUBLIMADA, TAMANHO GG (62CM) Composição: Palha natural de alta qualidade (Panamá), com textura e acabamento resistentes. Formato: Chapéu de palha com aba ampla forrada, proporcionando proteção contra o sol. Formato clássico. Personalização: O chapéu será personalizado com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria solicitante sublimados na faixa de tecido algodão, faixa colada ou fixada, conforme arte/layout a ser enviado pela contratante. Os logotipos serão aplicados utilizando técnica de impressão de alta qualidade, garantindo que as imagens sejam nítidas e duráveis, aplicados na faixa. Cores: A cor da palha pode ser natural ou um tom previamente aprovado pela contratante. A personalização será feita respeitando a paleta de cores definida no layout. Tamanho: Tamanho único ajustável, adequado para a maioria dos tamanhos de cabeça. O ajuste é feito mediante uma fita interna ajustável para garantir ajuste confortável. Acabamento: costura reforçada e uma fita interna para maior conforto. Observações: A arte/layout para a personalização dos logotipos deverá ser enviada pela contratante antes do início da produção. MEDIDAS APROXIMADAS: ABA: 8CM ALTURA DA COPA : 12CM LARGURA X COMPRIMENTO: 37X33CM	SC	55	UN	51,05
01	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO PP COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto.	B.U	20	KIT	66,16
02	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO P, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	30	KIT	66,16
03	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO M, COM PROTEÇÃO UV. Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	40	KIT	66,16
04	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO G, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	30	KIT	67,93
05	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO GG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	30	KIT	67,93
06	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO XGG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto.	B.U	15	KIT	69,77
07	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EXG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	15	KIT	67,50
08	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO PP, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	20	KIT	63,5
09	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO P, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	53,51



10	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO M, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	40	KIT	63,51
11	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO G, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	63,51
12	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO GG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	30	KIT	63,51
13	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO XGG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	15	KIT	62,30
14	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO EXG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	15	KIT	65,29
15	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO PP, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% Descrição Qtde Und. Med. Vir. Unit. Vir. Total elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	20	KIT	63,51
16	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO P, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	63,51
17	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO M, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	40	KIT	63,51
18	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO G, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	63,51
19	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO GG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	63,51
20	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO XGG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviad	B.U	15	KIT	65,30
21	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO EXG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	15	KIT	66,54
22	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO PP, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto	B.U	20	KIT	67,93
23	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO P, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto	B.U	30	KIT	67,93



24	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO M, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto	B.U	40	KIT	67,98
25	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO G, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto.	B.U	30	KIT	67,93
26	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO GG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto.	B.U	30	KIT	67,93
27	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO XGG, COM PROTEÇÃO UV. Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto	B.U	15	KIT	71,56
28	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO EXG, COM PROTEÇÃO UV. Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto.	B.U	15	KIT	73,26
29	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO PP. Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	20	KIT	60,82
30	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO P Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	30	KIT	60,82
31	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO M Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	40	KIT	60,82
32	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO G Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte	B.U	30	KIT	60,82
33	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO GG Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte	B.U	30	KIT	60,82
34	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO XGG Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	15	KIT	63,51
35	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO EXG Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	15	KIT	62,46
36	MEIÃO ESPORTIVO, COR BRANCA, TAMANHOS 38 AO 42 Confeccionado em 40-45% poliéster, 35-40% algodão, 15-20% poliamida, 2-7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico.	B.U	300	PAR	15,46
37	MEIÃO ESPORTIVO INFANTIL, COR BRANCA, TAMANHOS 25 AO 35 Confeccionado em 40-45% poliéster, 35-40% algodão, 15-20% poliamida, 2-7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico	B.U	300	KIT	14,65



38	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho PP. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	25	UN	41,69
39	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho P. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	50	UN	41,69
40	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho M. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	70	UN	41,69
41	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho G. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	100	UN	41,69
42	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho GG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	60	UN	41,6
43	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho XGG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	40	UN	41,69
44	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho EXG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	30	UN	39,14
45	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanho: PP. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	30	UN	43,83
46	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanho: P. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	50	UN	44,72
47	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: M. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	70	UN	44,72
48	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: G. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	100	UN	44,72
49	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: GG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	60	UN	44,72
50	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: XGG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	40	UN	46,52
51	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: EXG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	20	UN	46,52
52	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: P	B.U	24	UN	47,41
53	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: M	B.U	48	UN	47,41



54	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: G.	B.U	24	UN	47,41
55	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: GG	B.U	24	UN	47,41
56	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: XGG	B.U	12	UN	49,20
57	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: EXG	B.U	12	UN	49,20
58	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: P(38) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano.	B.U	50	UN	28,62
59	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: M(40) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano.	B.U	70	UN	28,62
60	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: G(42) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano	B.U	100	UN	28,62
61	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: GG(44) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano.	B.U	60	UN	28,62
62	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: XGG(46) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano	B.U	40	UN	28,62
63	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho 10	B.U	20	UN	27,37
64	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho 12.	B.U	20	UN	27,37
65	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho 14.	B.U	20	UN	27,37
66	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho PP.	B.U	30	UN	27,37
67	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho P.	B.U	30	UN	27,37
68	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho M.	B.U	40	UN	27,37
69	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho GG.	B.U	20	UN	27,37
70	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho XGG.	B.U	20	UN	27,37
71	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 6 anos.	B.U	80	UN	30,41
72	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 8 anos.	B.U	80	UN	30,41



73	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 10 anos.	B.U	100	UN	30,41
74	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 12 anos.	B.U	100	UN	30,41
75	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 14 anos.	B.U	90	UN	30,41
76	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 16 anos.	B.U	60	UN	30,41
77	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 6 anos.	B.U	20	UN	33,45
78	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 8 anos.	B.U	20	UN	35,25
79	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 10 anos	B.U	30	UN	35,25
80	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 12 anos.	B.U	20	UN	35,25
81	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 14 anos.	B.U	20	UN	35,25
82	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 16 anos	B.U	20	UN	35,25
83	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em sublimação, cores a definir. Tamanho: 6 anos.	B.U	80	UN	25,05
84	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 8 anos.	B.U	80	UN	25,05
85	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 10 anos.	B.U	100	UN	25,05
86	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 12 anos.	B.U	100	UN	25,05
87	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 14 anos.	B.U	90	UN	25,05



88	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 16 anos.	B.U	60	UN	25,05
89	CALÇA ESPORTIVA UNISSEX Composição: 98% Poliéster e 2% elastano, cor a ser definida pela contratante, tamanhos disponíveis de PP ao XGG, com elástico e corda ajustável na cintura, acabamento em costura reforçada, logotipo e cor a serem escolhidos pela contratante e enviados. Logotipo em sublimação	B.U	200	UN	44,37
90	CALÇA ESPORTIVA INFANTIL UNISSEX Composição: 98% Poliéster e 2% elastano, cor a ser definida pela contratante, tamanhos disponíveis: dos 06 aos 14 anos, com elástico e corda ajustável na cintura, acabamento em costura reforçada, logotipo e cor a serem escolhidos pela contratante e enviados. Logotipo em sublimação	B.U	150	UN	40,25
91	COLETE ESPORTIVO TIPO REGATA, COMPOSTO CAMISA DE JOGO NUMERADAS, DRAY FIT COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) Com sublimação total de diversas cores, brasão do Município e da SEMECALT, numero frente e verso, nome do Município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número (masculino e feminino) solicitado no ato do pedido, Bandeira do Município, parte frontal acima do peito. O modelo do uniforme serão passados no ato do pedido.	B.U	200	UN	30,41

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$316.588,46

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 14/11/2025, tendo sua vigência estabelecida até 14/11/2026.

Protocolo 34924

PORTARIA SEGAP Nº 236, DE 08 DE MAIO DE 2026

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 7113/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho de 2019, que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 7113/2026, que visam à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE da Prefeitura Municipal de Jarú/RO;

Considerando a necessidade de designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, resolve:

Art. 1º Designar, sem ônus, os seguintes servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato constante dos autos nº 7113/2026, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais:

Gestora do Contrato: Gisele Fernandes Pedrão - Matrícula nº 19.036;

Fiscal do Contrato: Hugo Soares Feitoza - Matrícula nº 20.342;

Suplente: Karla Eduarda de Lima Mendes - Matrícula nº 21.247.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, 08 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 34920



PORTARIA SEGAP Nº 238, DE 12 DE MAIO DE 2026

Torna sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023/PMJ/RO, nomeados através do Edital de Convocação nº 035/PMJ/2026, de 10 de abril de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARÚ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o Edital de Convocação nº 035/PMJ/2026, de 10 de abril de 2026, que nomeou e convocou aprovados no Concurso Público nº 001/2023/PMJ/RO, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência, bem como no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no item 3.1 do referido edital, segundo o qual regulamenta que **“A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, conforme §1º, do art. 13º da Lei Municipal 2.228 de 12 de dezembro de 2017, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Jarú, mediante a assinatura eletrônica no Termo de posse.”**.

Considerando que o prazo para a posse encerrou-se em 11 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação apenas dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Edital de Convocação nº 035/PMJ/2026, de 10 de abril de 2026, para o cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1696283	TARIQUE VIANA CAMPOS	8º	-	Não manifestação no prazo legal.
1692314	JÔNATAS FERNANDO VICENTE	10º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 17.
1713259	JACKSON DE SOUZA OLIVEIRA	11º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria “D”				
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1712738	LETICIA TRINDADE DE OLIVEIRA	16º	-	Não manifestação no prazo legal.
1718464	MATHEUS MATIAS SANTOS	17º	-	Não manifestação no prazo legal.
1585514	MICHELLE DE LIMA SOUSA	19º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo.				
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1692737	CAUÃ KEVIN MOREIRA DO AMARAL	10º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 12.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo, curso técnico na área correlata.				
ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
PROFESSOR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1691208	DELMA TEIXEIRA DA SILVA	191º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.				
SUPERVISOR ESCOLAR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1627314	ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO	45º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização ou Habilitação em Supervisão Escolar.				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, 12 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 34921



PORTARIA SEGAP Nº 239, DE 12 de maio de 2026

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato, dos autos nº 7718/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

CONSIDERANDO o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO os autos nº 7718/2026, que objetivam a contratação de empresa para prestação de serviço de translado/remoção de paciente com assistência médica, para atender a demanda do Centro de Atenção Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, pertencente à Prefeitura Municipal de Jaru/RO;

R E S O L V E

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da contratação de empresa para prestação de serviço de translado/remoção de paciente com assistência médica, para atender a demanda do Centro de Atenção Psicossocial;

Gestor de contrato: Renata Cristina Turibio - Matrícula nº: 20.709;

Fiscal de contrato: Camila Matias do Carmo - Matrícula nº: 20.746;

Suplente: Andre Diogo Vizilato - Matrícula nº: 21.041;

Art. 2º Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 12 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA

Prefeito do Município de Jaru



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 71/2025 (ID 3154142)**

O **MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59**, neste ato representado pelo Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro, o(a) Sr.(a). **MARCOS PAULO NOGUEIRA COITINHO**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder à alteração na cláusula Primeira do **Contrato Individual de Trabalho Por Prazo Determinado 71 de 16/05/2025 (ID 3154142)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato vigorará pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a contar da data de **16/05/2026**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, no termo da **Lei Municipal nº 3.522/2023**, subsidiada pela lei 2228/GP/17.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jaru/RO, em 13 de maio de 2026.

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

MARCOS PAULO NOGUEIRA COITINHO
CONTRATADO(A)

Protocolo 34906

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 14/2026 (ID 3754230)

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. **LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro, Sr(a). **VILMAR LYCURGO**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**.

Resolvem rescindir pelo motivo: POR INICIATIVA DO CONTRATADO

Clausula Única: Fica rescindido, a partir de **29/04/2026**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO 40 HS** firmado entre as partes em **05/02/2026** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 05 de maio de 2026.

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

VILMAR LYCURGO
CONTRATADO(A)

Protocolo 34916



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 69/2025 (ID 3151423)

O **MUNICÍPIO DE JARÚ**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jarú/RO, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, JAINE CORDEIRO BARBOZA**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro o(a) Sr(a). **ERICA DE JESUS SILVA**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder à alteração na cláusula Primeira do Contrato Individual de Trabalho Por Prazo Determinado 69 de 15/05/2025 (ID 3151423), firmado em **16/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este contrato vigorará pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a contar da data de **16/05/2026**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, nos termos da **Lei Municipal nº 3.522/2023**, subsidiada pela Lei 2228/GP/17.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jarú/RO, em 13 de maio de 2026.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERICA DE JESUS SILVA
CONTRATADO(A)

Protocolo 34918

PORTARIA SEMAFO Nº 55, DE 13 DE MAIO DE 2026

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22º, § 1º da Lei Municipal nº 4.067, de 01 de julho de 2025- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Considerando a Comunicação Interna nº 316 de 12 de maio de 2026;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Municipal Nº 4.167, de 11 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 35.552,01 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

Art. 2º É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, 13 de maio de 2026

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R\$ 35.552,01

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
04.122.0011.1101 - Contrapartida de Convênio
4.4.90.30 - Material de Consumo
F.R.: 1.500
1 Recurso do Exercício Corrente

R\$ 35.552,01

REDUÇÕES (-): R\$ - 35.552,01

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
04.122.0011.1101 - Contrapartida de Convênios
4.4.90.51 - Obras e Instalações
F.R.: 1.500
1 Recurso do Exercício Corrente

R\$ - 35.552,01

Protocolo 34899



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2026, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 11 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2026, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 11 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34904

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026
PLDO 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a elaboração da Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, que ocorrerá no dia **26 de maio de 2026**, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 12 de Maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026
PLDO 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a elaboração da Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, que ocorrerá no dia **26 de maio de 2026**, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 12 de Maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34919



SEMAFO - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 00002, de 14 de Maio de 2026.

O Município de Jaru/RO, por meio do Núcleo de Inteligência Fiscal NIF, neste ato representado por seu Coordenador, **Matheus dos Santos Viana**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 206, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 015/2017, **NOTIFICA** a **Empresa F.J ALEIXO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº *****.494.515/0001-****, atualmente em local incerto e não sabido, acerca dos fatos e fundamentos a seguir expostos:

O Núcleo de Inteligência Fiscal do Município de Jaru/RO, com fundamento nos arts. 205 e 210 da Lei Complementar Municipal nº 015/2017, **cientifica o contribuinte da necessidade de regularização de sua situação fiscal** perante este Fisco Municipal, conforme apontamentos constantes na **notificação nº 292** juntada ao Processo Administrativo nº **7831/2026**, o qual será disponibilizado ao contribuinte mediante solicitação.

Fica concedido o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste edital, para que o(a) notificado(a) promova a regularização das pendências apontadas ou, querendo, apresente impugnação devidamente fundamentada.

Advertência: O não atendimento à presente notificação no prazo estipulado implicará a presunção de veracidade dos fatos apurados pela fiscalização, podendo resultar no **lançamento de ofício dos créditos tributários, bem como na aplicação das penalidades cabíveis**, nos termos da legislação municipal vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do (a) interessado (a), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Jaru/RO, 14 de Maio de 2026.



Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jarú, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, Jarú-RO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO) a Licença Ambiental de Instalação para Implantação de Transposição do Tipo Mista (Aço e Concreto), nos termos da Lei Municipal nº 2.940/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.259, de junho de 2022.

Jarú/RO, 11 de maio de 2026.

CHRYSIAN BARBOSA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

EDUARDO PEREIRA COIMBRA

Coordenador de Engenharia de Análise de Projetos Privados

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CHRYSIAN BARBOSA FIGUEIREDO, Secretário (a) Municipal**, em 13/05/2026 às 08:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA COIMBRA, Coordenador (a) de engenharia**, em 13/05/2026 às 08:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3970034** e o código verificador **B67639CE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	CAROLINE ORTIZ ESTEVES		***.771.472-**	13/05/2026 08:06

Referência: [Processo nº 1-10378/2025](#).

Docto ID: 3970034 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, Jaru-RO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO) a Licença Ambiental de Instalação para Implantação de Transposição do Tipo Mista (Aço e Concreto), nos termos da Lei Municipal nº 2.940/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.259, de junho de 2022.

Jaru/RO, 13 de maio de 2026.

CHRYSYIAN BARBOSA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

CAROLINE ORTIZ ESTEVES

Coordenadora de Engenharia de Projetos Habitacionais

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE ORTIZ ESTEVES, Coordenador (a) de engenharia**, em 13/05/2026 às 08:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSYIAN BARBOSA FIGUEIREDO, Secretário (a) Municipal**, em 13/05/2026 às 08:45, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3979845** e o código verificador **631D53B4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MYKAELLA LETICIA FERREIRA		***.159.962-**	13/05/2026 09:18

Referência: [Processo nº 1-14417/2025](#). Docto ID: 3979845 v1



Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Sebastião Guilherme

CPF: ***.356.782-**

Endereço de correspondência: Rua Aluizio Ramalho, n. 1588, setor 01, Jarú-RO.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

O imóvel rural localizado no Lote 01, s/n, Gleba 53-A, Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, Zona Rural, GEO001071, integra o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas durante o período de estiagem.

Considerando a possibilidade de existência de vegetação, material combustível seco ou outras condições que possam favorecer a propagação de incêndios, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de proteção ambiental, incluindo a realização e manutenção de aceiro ao redor das áreas vulneráveis do imóvel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal n.º 1.827/2013, consolidada pela Lei n.º 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso ainda não tenha sido realizado**, providencie a execução e manutenção de aceiro preventivo no imóvel acima qualificado, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, observando largura e condições suficientes para auxiliar na prevenção e contenção de incêndios.

Caso o aceiro já tenha sido devidamente executado, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, para comprovação das condições atuais do imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jarú-RO, 07 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 34907



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Edevilson Crisostomo de Oliveira

CPF/CNPJ: ***.197.592-**

Endereço de correspondência: Avenida Massangana, n. 3209, Salão Setor 01, Alto Paraiso - RO

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Imóvel urbano situado no Lote 01 Remanescente 1D2, s/n, Gleba 53-A, Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, Zona Rural, matrícula n. 34.014, integra o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas durante o período de estiagem.

Considerando a possibilidade de existência de vegetação, material combustível seco ou outras condições que possam favorecer a propagação de incêndios, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de proteção ambiental, incluindo a realização e manutenção de **aceiro** ao redor das áreas vulneráveis do imóvel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021.

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso ainda não tenha sido realizado**, providencie a execução e manutenção de aceiro preventivo no imóvel acima qualificado, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, observando largura e condições suficientes para auxiliar na prevenção e contenção de incêndios.

Caso o aceiro já tenha sido devidamente executado, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, para comprovação das condições atuais do imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 07 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES

FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 34908



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Deusdete Crisostomo de Oliveira

CPF: ***.194.732-**

Endereço de correspondência: Rua Leoberto José Leite, n. 3668, Setor 06, Jaru - RO

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Imóvel urbano no endereço situado no Lote 01 Remanescente 1E2, s/n, Gleba 53-A, Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, Zona Rural, matrícula n. 34.013, integra o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas durante o período de estiagem.

Considerando a possibilidade de existência de vegetação, material combustível seco ou outras condições que possam favorecer a propagação de incêndios, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de proteção ambiental, incluindo a realização e manutenção de aceiro ao redor das áreas vulneráveis do imóvel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021.

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso ainda não tenha sido realizado**, providencie a execução e manutenção de aceiro preventivo no imóvel acima qualificado, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, observando largura e condições suficientes para auxiliar na prevenção e contenção de incêndios.

Caso o aceiro já tenha sido devidamente executado, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, para comprovação das condições atuais do imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 07 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 34909

NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Éri Edina de Oliveira Silva

CPF:

Endereço de correspondência:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Imóvel rural localizado no Lote 01 Remanescente 1C, s/n, Gleba 53-A, Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, Zona Rural, matrícula n. 31.227, GEO001822, integra o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas durante o período de estiagem.

Considerando a possibilidade de existência de vegetação, material combustível seco ou outras condições que possam favorecer a propagação de incêndios, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de proteção ambiental, incluindo a realização e manutenção de aceiro ao redor das áreas vulneráveis do imóvel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021.



Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso ainda não tenha sido realizado**, providencie a execução e manutenção de aceiro preventivo no imóvel acima qualificado, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, observando largura e condições suficientes para auxiliar na prevenção e contenção de incêndios.

Caso o aceiro já tenha sido devidamente executado, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, para comprovação das condições atuais do imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 07 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 34911

NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Ênio Crisostomo de Oliveira
CPF:
Endereço de correspondência:

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Imóvel rural localizado no Lote 01 Remanescente 1F, s/n, Gleba 53-A, Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, Zona Rural, matrícula n. 31.230, integra o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas durante o período de estiagem.

Considerando a possibilidade de existência de vegetação, material combustível seco ou outras condições que possam favorecer a propagação de incêndios, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de proteção ambiental, incluindo a realização e manutenção de aceiro ao redor das áreas vulneráveis do imóvel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021.

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso ainda não tenha sido realizado**, providencie a execução e manutenção de aceiro preventivo no imóvel acima qualificado, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, observando largura e condições suficientes para auxiliar na prevenção e contenção de incêndios.

Caso o aceiro já tenha sido devidamente executado, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, para comprovação das condições atuais do imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 07 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 34911



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: José Hélio Rigonatto de Andrade

CPF: ***.074.102-**

Endereço de correspondência: Rua Raposo Tavares, n. 141, Liberdade, Pimenta Bueno - RO

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Imóvel rural localizado no Lote 01, s/n, Gleba 53-A, Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, Zona Rural, GEO001068, integra o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas durante o período de estiagem.

Considerando a possibilidade de existência de vegetação, material combustível seco ou outras condições que possam favorecer a propagação de incêndios, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de proteção ambiental, incluindo a realização e manutenção de aceiro ao redor das áreas vulneráveis do imóvel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal n.º 1.827/2013, consolidada pela Lei n.º 2.938/2021.

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso ainda não tenha sido realizado**, providencie a execução e manutenção de aceiro preventivo no imóvel acima qualificado, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, observando largura e condições suficientes para auxiliar na prevenção e contenção de incêndios.

Caso o aceiro já tenha sido devidamente executado, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, para comprovação das condições atuais do imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 07 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Jaci Pino de Oliveira

CPF: ***.951.282-**

Endereço de correspondência: Rua Belo Horizonte, n. 699, setor 03, Jaru-RO

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Imóvel rural localizado no Lote 01, s/n, gleba 53-A, Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, Zona Rural, GEO001071, integra o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas durante o período de estiagem.

Considerando a possibilidade de existência de vegetação, material combustível seco ou outras condições que possam favorecer a propagação de incêndios, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de proteção ambiental, incluindo a realização e manutenção de aceiro ao redor das áreas vulneráveis do imóvel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal n.º 1.827/2013, consolidada pela Lei n.º 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso ainda não tenha sido realizado**, providencie a execução e manutenção de aceiro preventivo no imóvel acima qualificado, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, observando largura e condições suficientes para auxiliar na prevenção e contenção de incêndios.

Caso o aceiro já tenha sido devidamente executado, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, para comprovação das condições atuais do imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 18 de junho de 2025.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL



Instituto de Previdência

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 76/JP/2023 PROC. Nº 9-89/2023

RETIFICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 76/GP/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU E A EMPRESA DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, PARA OS FINS E CONDIÇÕES DESCRITAS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU, pessoa jurídica de direito público interno, denominada autarquia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 22.859.490/0001-19, com sede Administrativa na Avenida Rio Branco, nº. 1252, Setor 2, Município de Jarú, Estado de Rondônia, daqui a diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor **GEZIEL SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. *96.55* SSP/RO, CPF: ***.089.662-** e de outro lado, a empresa **DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.866.812/0001-02, localizada na Avenida Passos Nº 101, Sala 1002, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-040, telefone: (21) 98200-6716, suporte@diblasiconsultoria.com.br /prblasi@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DI BLASI**, Representante Legal, conforme Contrato Social juntado aos autos, nos termos da Lei 14.133/21 e processo de Dispensa de Licitação nº 9-89/2023, firma o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, nos termos acordados para manutenção da prestação de serviços objeto deste Contrato, regido ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E CONSULTORIA EM INVESTIMENTO E GESTÃO DE ATIVOS DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Contrato 76/2023 e autos do Processo Administrativo 89/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO (RETIFICADO)

2.1 Considerando o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como a cláusula Décima Sexta, Item 16.2 constante no contrato em epígrafe, que permite a prorrogação por igual e sucessivos períodos, desde que haja manifestação de interesses das partes, fica estabelecido que o prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **01/6/2026 a 31/5/2027**, totalizando 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente prorrogação contratual fundamenta-se na manifestação expressa de interesse das partes, considerando a natureza contínua e indispensável dos serviços prestados para o auxílio, a manutenção e a gestão do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Outrossim, a medida observa os princípios da economicidade e da vantajosidade administrativa, tendo em vista que os valores contratuais foram exclusivamente reajustados com base na variação acumulada, nos últimos 12 (doze) meses, do Índice Geral de Preços do Mercado IGPM/FGV, preservando-se, assim, o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

Cumprir destacar, ainda, que a CONTRATADA vem executando o objeto contratual de forma regular, eficiente e tempestiva, cumprindo integralmente todas as obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor do contrato nº 76/2023 atualizado pelo índice IGPM é de **R\$ 1.365,42 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o equivalente a 10 meses e 2 parcelas de R\$ 1.365,43 (total de R\$ 2.730,86) referente a dois meses. Desse modo, o valor correspondente a 12 meses: R\$16.385,06 (Dezesesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato ocorrerão por conta do recurso da Dotação Orçamentária a seguir especificadas:

9 - Instituto De Previdência De Jarú - Jarú Previ

02 - Poder Executivo

02 13 - Instituto De Previdência Do Município De Jarú

021300 - Instituto De Previdência Do Município De Jarú

09 - Previdência Social

09 122 - Administração Geral

09 122 0009 - Programa De Assistência Previdenciária Ao Servidor Público Municipal

Ficha: 734

Com Saldo Atual de: R\$ 25.585,12



6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato deste Termo Aditivo será divulgado em até 10 (dez) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jarú/DOE, acessível em: <https://doe.jaru.ro.gov.br/>. e no PNCP(Portal Nacional de Contratações Públicas).

E, por estarem às partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias, necessárias para seu fiel cumprimento, de igual teor, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado digitalmente pelas partes.

JARU/RO, 13 DE MAIO DE 2026.

Geziel Soares
Superintendente do JARU-PREVI

PAULO RICARDO DI BLASI
RG: **373354** SSP/RS700.*
CPF: ***.214.

Protocolo 34901

AUTORIZAÇÃO N. 18

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 104/JP/2026, que trata da Adesão à Ata de registro de preços 007/PMJ/2025, para aquisição de serviço de agenciamento e passagens aéreas;

CONSIDERANDO que a referida contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 86 § 2º, **AUTORIZO** a contratação da empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. CNPJ:23.361.387/0001-07**, para prestação de serviços em **AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS**, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú Jarú-Previ;

AUTORIZO a continuidade do procedimento administrativo, em estrita observância à legislação vigente.

Jaru/RO, 13 de maio de 2026.

GEZIEL SOARES
Superintendente do Instituto de Prev. de Jarú.

Protocolo 34902



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

www.jaru.ro.gov.br